

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA
EDITAL Nº 06, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

COMUNICADO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Os gabaritos definitivos, após o período de interposição e análise de recursos, e o resultado preliminar da etapa de provas objetivas do **concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal** encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 20 de junho às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 3 de julho de 2018, ininterruptamente. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de recontagem da pontuação obtida pelo candidato na etapa de prova objetiva. Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída na prova objetiva não serão apreciados.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até o dia 30 de julho de 2018. Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 19 de junho de 2018.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES